UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2010

Dispõe sobre a aprovação da readequação da
base curricular do Curso de Tecnologia em
Estética e Cosmética da Universidade de Cruz
Alta,

A Presidente do Conselho Universitário, prof. Dr. Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar "ad rederendum" do Conselho Universitário a readequação da base curricular do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade de Cruz Alta, com duração de 06 (seis) semestres letivos, 35 (trinta e cinco) disciplinas curriculares e 05 (cinco) disciplinas optativas, 160 (cento e sessenta) créditos e 2.500 (duas mil e quinhentas) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 29 de junho de 2010.

Sadi Herrmann Secretário-Geral